ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BALSA NOVA – PR RESOLUÇÃO Nº 06/2026

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BALSA NOVA – PR

RESOLUÇÃO Nº 06/2026

Súmula: Dispõe sobre a atualização cadastral e renovação da Entidade Governamental Unidade de Acolhimento Abrigo Emília Dreviniake Bora junto ao CMAS.

O Conselho Municipal da Assistência Social do Município de Balsa Nova - PR, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Municipal nº 616/2011, alterada pela Lei Municipal nº 646/2011, Lei Municipal nº 1052/2018 e demais dispositivos aplicáveis à espécie, torna público que, em **Assembleia Ordinária** realizada em 23 de abril de 2026, o colegiado

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do nome da entidade anteriormente denominada Casa Lar Santo Antônio, passando a denominar-se Abrigo Emília Dreviniake Bora, conforme Lei Municipal nº 1343/2023.

Art. 2º Aprovar a alteração de endereço da entidade, passando a localizar- se na Rua Francisco Manoel da Cruz – Centro - Balsa Nova-PR.

Art. 3º Aprovar a renovação da entidade **Governamental Unidade de Acolhimento Abrigo Emília Dreviniake Bora**, inscrita no CNPJ sob o nº 76.105.527/0001-42, junto ao Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS de Balsa Nova-PR, conforme tipificação de Acolhimento Institucional, sob nº 001/2026 pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 23 de abril de 2026.

Balsa Nova, 24 de abril de 2026.

REGINA CÉLIA MORO
Vice-Presidente do CMAS

Publicado por:
Fernando Magatão
Código Identificador:F0A31FEB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/04/2026. Edição 3517
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/